

PROCESSO Nº 042/2016

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

18 DE NOVEMBRO DE 2016

REMETENTE

PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARCONDES
MOREIRA

PROCEDÊNCIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

DISPÕE SOBRE ATO DE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

18/11/2016

SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE

CEARÁ



MENSAGEM Nº 021/2016

Tabuleiro do Norte, 16 de novembro de 2016.

Ao

Exmº. Senhor

Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte.

O Conselho Estadual de Educação, através do SISP – Sistema de Informação e Simplificação de Processos exige a criação de lei para renovação do credenciamento das escolas municipais.

Considerando que o prazo oficial para informação dos documentos e dados das escolas no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), do Conselho Estadual de Educação (CEE), inspirou-se em 30 de junho de 2013;


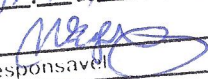
Considerando que as escolas que não apresentaram seus atos de criação se encontram, no momento, com seu processo de credenciamento em diligência, necessitando, portanto, regularizar urgentemente essa situação junto ao Conselho Estadual de Educação;

Considerando que algumas escolas da rede municipal de ensino não possuem seus respectivos atos de criação;

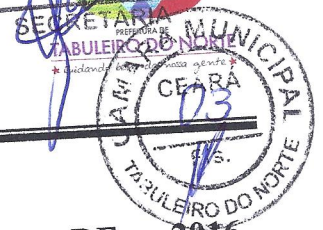
Vimos solicitar celeridade e urgência na tramitação deste projeto de lei, objetivando normalizar a situação de ilegalidade das escolas públicas municipais, onde subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

	ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE PROTOCOLADO Sob Nº 2362
Tab. do Norte	17/11/16 às 12 h e 36 min
Responsável	

Cuidando bem da nossa gente



PROJETO DE LEI Nº 070, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre ato de criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Esta lei cria e oficializa em ato, a denominação das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. As Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil, exclusivas, com atendimento de Creche e Pré-Escola, passarão a ter a seguinte denominação:

- I - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Anália de Lima, fundada em 12 de junho de 2001;
- II - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Monteiro Chaves, fundada em 13 de março de 2002;
- III - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Francisca Pinheiro Chaves, fundada em 06 de junho de 2001;
- IV - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Alexandre de Oliveira, fundada em 02 de junho de 2001;
- V - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pingo de Gente, fundada em 07 de fevereiro de 1998;
- VI - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Cheila Maria Pinto Braúna, fundada a partir da data de publicação da presente lei.

Art. 3º. As Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental passarão a ter a seguinte denominação:

- I - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Senhorinha Oliveira Gondim, fundada em 10 de março de 1998;
- II - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Maria Santa Freire, fundada em 08 de março de 2003;
- III - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Daniel Alexandre da Costa, fundada em 11 de julho de 1991, conforme Lei 377/91;
- IV - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Padre José Augusto Régis Alves, fundada em 15 de julho de 1995;

Cuidando bem da nossa gente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



V - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) José Bizerra de Lima, fundada em 10 de junho de 1986, oficializada conforme Lei 377/91;

VI - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Ângelo Silvestre de Brito, fundada em 18 de fevereiro de 1995.

Art. 4º. As Escolas Públicas de Ensino Fundamental, exclusivas, passarão a ter a seguinte denominação:

I - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Acelino Maia, fundada em 13 de março de 1986, oficializada conforme Lei 377/91;

II - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves Maia, fundada em 13 de setembro de 1936, oficializada conforme Lei 377/91;

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima, fundada em 13 de maio de 1965;

IV - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Erundina Nunes Malveira, fundada em 17 de dezembro de 1997, conforme Lei nº 590/97;

V - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Climério Josino Maia, fundada em 11 de julho 1991, conforme Lei 377/91;

VI - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves de Oliveira, fundada em 07 de maio de 1986.

VII - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Benedito Gomes de Lima, fundada em 24 de abril de 1957, oficializada conforme Lei 377/91;

VIII - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Pedro Moreira de Souza, fundada em 26 de fevereiro de 1978, oficializada conforme Lei 377/91.

Art. 5º. A criação e denominação das 20 (vinte) Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino têm como referência seus Históricos de fundação anexos e parte integrante da presente lei.

Art. 6º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as leis em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES
CHAVES, em 16 de novembro de 2016.



José Marcelino Moreira

Prefeito Municipal



Messias Costa Lima

Secretário de Educação Básica
Portaria de Nomeação Nº 005/2013

Cuidando bem da nossa gente



ANEXO I

HISTORICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ANÁLIA DE LIMA

O Centro Municipal de Educação Infantil Maria Anália de Lima (Anália Cândido), conhecida popularmente com “Creche Tia Anália”, localiza-se na Rua Francisco Moreira, 3693, Bairro José Mendes, na sede do município. O referido centro não possui sede própria, funcionando em instalações alugadas. Recebeu esse nome em homenagem uma mulher digna, trabalhadora, religiosa, caridosa e detentora de muitos outros adjetivos. Teve sua fundação em 12 de junho de 2001.

ANEXO II

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAQUEL MONTEIRO CHAVES

O Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Chaves, localiza-se à Rua Monsenhor Otávio Santiago, Nº 465, Bairro 08 de setembro, na sede do município. Seu nome foi escolhido em homenagem a uma grande educadora tabuleirense, tendo sido fundada em 13 de março de 2002.

ANEXO III

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA PINHEIRO CHAVES

O Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Pinheiro Chaves, conhecida popularmente como “Creche Mãe Francisca”, localiza-se no Distrito de Olho D’Água da Bica, distante 24km da sede do município de Tabuleiro do Norte-CE. O referido centro não possui sede própria, funcionando em instalações alugadas. Atende crianças do distrito e de localidades vizinhas, recebendo este nome em homenagem a uma parteira da comunidade de Olho D’Água da Bica. Sua fundação data do dia 06 de junho de 2001.

ANEXO IV

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAQUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA

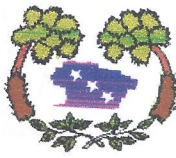
O Centro Municipal de Educação Infantil Raquel Alexandre de Oliveira, conhecida popularmente com “Creche Tia Raquel”, localiza-se na Rua Adalto Felício Maia, 5522, no Bairro Macena, Tabuleiro do Norte. O referido centro funciona de forma compartilhada no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Climério Josino Maia, no mesmo endereço. Seu nome foi escolhido para homenagear uma mulher simples da comunidade que dedicou parte de sua vida a cuidar de crianças. Sua fundação data 02 de junho de 2001.

ANEXO V

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

O Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, localiza-se na Avenida 29 de junho, s/n, Sítio Gangorrinha, zona rural do município de Tabuleiro do Norte. O referido centro não

Cuidando bem da nossa gente



possui sede própria, funcionando em instalações cedidas. Surgiu a partir de um Clube de Mães e da necessidade de atendimento educacional às crianças da comunidade e de localidades vizinhas. Sua fundação é datada de 07 de fevereiro de 1998.

ANEXO VI
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEILA MARIA PINTO BRAÚNA

O Centro Municipal de Educação Infantil Cheila Maria Pinto Braúna, localiza-se na Vila São Vicente, s/n, Tabuleiro do Norte, sendo a primeira creche padrão MEC construída no município. Seu nome se dá em homenagem a professora da Rede Municipal Cheila Maria Pinto Braúna (in memoriam) que dedicou sua vida profissional a trabalhar com crianças da Educação Infantil, inclusive da própria comunidade, apresentando-lhes a descoberta do prazer pelo mundo da leitura e do conhecimento. Fundado a partir da data de publicação da presente lei.

ANEXO VII
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SENHORINHA OLIVEIRA GONDIM

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Senhorinha Oliveira Gondim, localiza-se na comunidade de Sítio Juazeiro, s/n, zona rural do município de Tabuleiro do Norte. Tem como objetivo oferecer serviços educacionais a alunos da localidade e de comunidades circunvizinhas. Funcionou inicialmente no prédio da Associação Comunitária de Juazeiro, passando posteriormente para sua sede própria que foi doada pelo Governo do Estado, da extinta Escola de 1º Grau Manoel de Castro Filho. Seu nome se dá em homenagem a Senhorinha Oliveira Gondim que se destacou na área da educação sendo a primeira professora primária da comunidade. Sua fundação data de 10 de março de 1998.

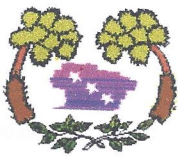
ANEXO VIII
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SANTA FREIRE

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Maria Santa Freire, localiza-se no Distrito de Peixe Gordo, s/n, zona rural, município de Tabuleiro do Norte. Após várias denominações a escola recebe esse nome em homenagem a uma grande mulher da comunidade que soube com simplicidade e determinação educar seus filhos para a vida e para o mundo político. Sua fundação é datada em 08 de março de 2003.

ANEXO IX
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DANIEL ALEXANDRE DA COSTA

A Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Daniel Alexandre da Costa, localiza-se na comunidade de Campos Novos, s/n, zona rural do município. Atende estudantes da localidade e de outras localidades vizinhas. Seu nome foi escolhido em homenagem ao primeiro morador da localidade. Sua fundação data de 11 de julho de 1991.

Cuidando bem da nossa gente



ANEXO X
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pe. José Augusto Régis Alves localiza-se no Assentamento Barra do Feijão s/n, zona rural do município de Tabuleiro do Norte. Até o presente momento a referida escola não possuía sede própria, funcionando em instalações alugadas pela Associação dos Moradores. Ainda em 2016 será inaugurada suas instalações próprias mediante a construção de uma escola de 06 salas de aula padrão MEC. Seu nome foi escolhido em homenagem ao pároco local (in memoriam). Foi fundada em 15 de julho de 1995.

ANEXO XI
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
JOSÉ BIZERRA DE LIMA

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bizerra de Lima, localiza-se na comunidade de Olho D'Água do São Bento, s/n, zona rural do município de Tabuleiro do Norte. Atende alunos oriundos da própria comunidade e de localidades circunvizinhas. Recebeu esse nome em reconhecimento a contribuição do homenageado a comunidade e pela doação do terreno para a construção do prédio. A sua fundação data de 10 de junho de 1986.

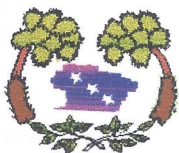
ANEXO XII
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ÂNGELO SILVESTRE DE BRITO

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ângelo Silvestre de Brito, localiza-se na comunidade de Pedra Preta, s/n, zona rural de Tabuleiro do Norte, a 23 km da sede do município. Atende alunos dos anos iniciais da comunidade e áreas circunvizinhas. Suas instalações foram edificadas no terreno doado por Otilio Nobre de Brito, pai do homenageado. Sua fundação data de 18 de fevereiro de 1995.

ANEXO XIII
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ACELINO MAIA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Acelino Maia localiza-se à Rua Vicente Laurindo, s/n, Bairro Bom Futuro, Tabuleiro do Norte. Atende estudantes do próprio bairro e áreas adjacentes. Inicialmente funcionou no prédio da Loja Maçônica Acácia do Vale e passando posteriormente para sua sede. A escolha do nome se deu em virtude da importância histórica do Sr. Acelino Maia perante a comunidade, haja vista, ter sido ele um dos primeiros moradores, influenciador para o desenvolvimento da comunidade e ainda por ter feito a doação do terreno. A referida escola teve sua fundação em 13 de março de 1986.

Cuidando bem da nossa gente



ANEXO XIV

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES MAIA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Alves Maia tem como Patrono o Sr. Antônio Alves Maia, que no ano de 1936 doou o terreno para construção de sua sede na Rua Maia Alarcon, nº 494. Após passar por várias denominações e por vários endereços, mudou-se para o prédio antigo da Escola Avelino Magalhães, situado à rua Cel. Pio Gadelha, nº 4683, o qual foi doado pelo Governo do Estado para atender a grande demanda de alunos da sede do município. Sua fundação data de 13 de setembro de 1936.

ANEXO XV

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

A Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localiza-se à Rua João Ferreira Braúna, 191, Bairro José Mendes, município de Tabuleiro do Norte. Surgiu como escola isolada funcionando em uma casa particular. Fundada pela professora Maria Grioleide Freire (in memoriam), através de uma graça alcançada a Nossa Senhora de Fátima pela saúde de seu pai. Sua fundação data de 13 de maio de 1965.

ANEXO XVI

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERUNDINA NUNES MALVEIRA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Erundina Nunes Malveira foi criada no ano de 1997, através da Lei Municipal nº 590. Localiza-se à Rua José dos Reis, s/n, na sede do Distrito de Olho D'Água da Bica. Seu nome se dá em homenagem a genitora do prefeito da época, Sr. Gerardo Nunes Malveira. Sua fundação data de 17 de dezembro de 1997.

ANEXO XVII

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLIMERIO JOSINO MAIA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Climério Josino Maia, localiza-se à Rua Joaquim Izídio Gadelha, Nº 5227, no Bairro Macena. Teve iniciada sua construção a partir do ano de 1989 por necessidade de mais espaço para acomodar a demanda de alunos oriundos de localidades circunvizinhas. Com a nova sede o Sr. José de Oliveira Maia (Zé de Pio) prefeito da época, em homenagem ao seu pai, denominou-a de Escola de Ensino Básico Climério Josino Maia. Sua fundação é datada de 04 de junho de 1991, dia em que a escola foi inaugurada e registrada com essa denominação.

ANEXO XVIII

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Alves de Oliveira, localiza-se na comunidade de Santo Antônio dos Alves, s/n, zona rural de Tabuleiro do Norte em terreno doado pela viúva do homenageado e atende crianças e jovens do Ensino Fundamental. A

Cuidando bem da nossa gente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



escolha do nome se deu em virtude a uma visita da diretora do Departamento de Educação do Município de Tabuleiro do Norte, Artemiza Bezerra de Souza, a Escola Farias Brito, para uma homenagem póstuma ao Sr. Antônio Alves de Oliveira. Nesse dia, a Escola Farias Brito mudou de nome passando a se chamar Escola Antônio Alves de Oliveira. Tem sua fundação datada de 07 de maio de 1986.

ANEXO XIX

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENEDITO GOMES DE LIMA

A Escola de Ensino Fundamental Benedito Gomes de Lima, localiza-se na comunidade de Sítio Saco Verde, s/n, zona rural de Tabuleiro do Norte. Recebeu esse nome em homenagem ao senhor Benedito Gomes de Lima, que, nos anos de 1954 a 1957 decidiu criar na comunidade Sítio Saco Verde, uma escola com o objetivo de atender às famílias da comunidade e áreas próximas, pois a escola mais próxima era distante 18 quilômetros, inviabilizando o deslocamento das crianças. Sua fundação é datada de 24 de abril de 1957.

ANEXO XX

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO MOREIRA DE SOUZA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Moreira de Souza, localiza-se à Rua Pedro Moreira de Souza, 114, no Sítio Gangorrinha, zona rural do município de Tabuleiro do Norte. Suas instalações foram construídas em terreno doado pelo Senhor José Moreira de Oliveira, vulgo Zé de Quincó, ainda remanescente e morador da localidade de Gangorrinha. Foi fundada em 26 de Fevereiro de 1978.

Cuidando bem da nossa gente




**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



Encaminho o Projeto de Lei nº 070/2016, que Dispõe sobre ato de criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, Vereador Marcos Aurélio de Araújo - Presidente.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Recebido em: 18/11/2016





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

25 / 11 / 2016

SECRETARIA



EMENDA MODIFICATIVA 001, AO PROJETO DE LEI Nº 070, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Os Vereadores **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO** e **FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 106, § 5º do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 070/2016, que dispõe sobre ato de criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte e dá outras providências..

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do inciso V do artigo 2º, e o correspondente Anexo V, do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º - (...)

“V – Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Marcionila Maria de Brito, fundada em 07 de fevereiro de 1998”

ANEXO V

**“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIONILA MARIA DE BRITO”**

O Centro Municipal de Educação Infantil Marcionila Maria de Brito, localiza-se na Avenida 29 de junho, s/n, no Sítio Gangorrinha, zona rural do Município de Tabuleiro do Norte. O referido centro não possui sede própria, funcionando em instalações cedidas. Surgiu a partir de um Clube de Mães e da necessidade de atendimento educacional às crianças da comunidade e de localidades vizinhas. Sua fundação é datada de 07 de fevereiro de 1998.

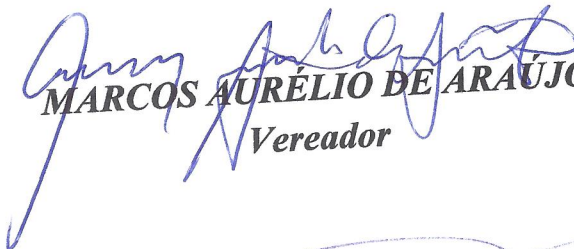


**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 22 de
novembro de 2016.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador


FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, AO PROJETO DE
LEI Nº 070/2016, QUE DISPÕE SOBRE ATO DE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Edicélio Targino de Souza	X			
Francisca das Chagas Maia Moreira	X			X
Francisco Feitosa Guimarães				
Francisco Hilário de Oliveira	X			
João Antônio Viana	X			
Lindalva Batista Linhares	X			X
Marcos Aurélio de Araújo				
Naurides Gadelha de Almeida	X			
Paulo Maciel de Oliveira	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
(X) unanimidade
(08) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(02) ausentes

25/11/2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 049/2016

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de VV. Ex^{as.}, após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei abaixo discriminado:

- Projeto de Lei nº 070/2016, de 16 de novembro de 2016, oriundo do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre ato de criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte e dá outras providências”.

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 24 de novembro de 2016.

1. Edmar Amândio Lucendo de Sousa Sena
2. João Antônio Viana
3. Paulo Marcelo
4. Francisco das Chagas Maia Moreira
5. Edicirio - SVD
6. Francisco Hilário de Oliveira
7. Roberto
8. Reinaldo Batista Pinheiro
9. _____
10. _____
11. _____





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 049/2016, de diversos Vereadores, que requer da Presidência da Câmara que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei nº 070/2016, de 16 de novembro de 2016, oriundo do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre ato de criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte e dá outras providências”.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>				X
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>				X
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

Única Discussão

APROVADO por:
(X) unanimidade
(03) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(02) ausentes

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO N.º 042/2016
RELATOR: VER. JOÃO ANTONIO VIANA
ASSUNTO: PROJETO N.º 070/2016.

PARECER N.º 013/2016.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei n.º 070/2016, de 16 de novembro de 2016, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre ato de criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

A presente matéria, após leitura em Plenário, foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pelo Senhor Presidente da Casa. O Presidente da Comissão, Vereador Marcos Aurélio de Araújo designou o Vereador João Antonio Viana como Relator da proposição.

DOS FATOS

O incluso projeto de lei tem como objetivo oficializar a criação e denominação das escolas públicas pertencentes à rede municipal de ensino, respeitando o disposto na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em tramitação nesta Casa deste a data de 18 de novembro do corrente ano, a proposta recebeu a Emenda Modificativa de n.º 001, de autoria dos Vereadores Marcos Aurélio de Araújo e Francisca das Chagas Maia Moreira, modificando o inciso V do artigo 2º, e o respectivo Anexo V do prefalado projeto de lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



Instado a se manifestar, o senhor relator entende que a matéria preenche todos os requisitos legais e formais, e que a emenda ora apresentada tão somente vem complementar a finalidade a que o projeto se propõe, qual seja regularizar a situação de credenciamento dessas escolas junto ao Conselho Estadual de Educação.

PARECER

ANTE O EXPOSTO e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo ACATAMENTO e APROVAÇÃO pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 23 de novembro de 2016.

João Antonio Viana
JOÃO ANTONIO VIANA
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Marcos Aurélio de Araújo
Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreira
Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 070/2016, que dispõe sobre ato de criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>				X
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>				X
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
(X) unanimidade
(08) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(04) ausentes

25/11/2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10hs:13min, na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, João Antônio Viana e Marcos Aurélio de Araújo. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que indicou para a relatoria o Vereador João Antônio Viana. Deliberaram sobre o Projeto de Lei nº 070/2016, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre ato de criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. Após análise os membros da comissão optaram pela aprovação da matéria por entenderem que não havia nenhum vício de inconstitucionalidade. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão presentes.

Francisca das Chagas Maia Moreira
João Antônio Viana
Marcos Aurélio de Araújo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 070/2016, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Dispõe sobre ato de criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Esta lei cria e oficializa em ato, a denominação das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. As Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil, exclusivas, com atendimento de Creche e Pré-Escola, passarão a ter a seguinte denominação:

I - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Anália de Lima, fundada em 12 de junho de 2001;

II - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Monteiro Chaves, fundada em 13 de março de 2002;

III - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Francisca Pinheiro Chaves, fundada em 06 de junho de 2001;

IV - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Alexandre de Oliveira, fundada em 02 de junho de 2001;

V - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Marcionila Maria de Brito, fundada em 07 de fevereiro de 1998;

VI - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Cheila Maria Pinto Braúna, fundada a partir da data de publicação da presente lei.

Art. 3º. As Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental passarão a ter a seguinte denominação:

I - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Senhorinha Oliveira Gondim, fundada em 10 de março de 1998;

II - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Maria Santa Freire, fundada em 08 de março de 2003;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



III - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Daniel Alexandre da Costa, fundada em 11 de julho de 1991, conforme Lei 377/91;

IV - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Padre José Augusto Régis Alves, fundada em 15 de julho de 1995;

V - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) José Bizerra de Lima, fundada em 10 de junho de 1986, oficializada conforme Lei 377/91;

VI - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Ângelo Silvestre de Brito, fundada em 18 de fevereiro de 1995.

Art. 4º. As Escolas Públicas de Ensino Fundamental, exclusivas, passarão a ter a seguinte denominação:

I - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Acelino Maia, fundada em 13 de março de 1986, oficializada conforme Lei 377/91;

II - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves Maia, fundada em 13 de setembro de 1936, oficializada conforme Lei 377/91;

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima, fundada em 13 de maio de 1965;

IV - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Erundina Nunes Malveira, fundada em 17 de dezembro de 1997, conforme Lei nº 590/97;

V - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Climério Josino Maia, fundada em 11 de julho 1991, conforme Lei 377/91;

VI - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves de Oliveira, fundada em 07 de maio de 1986.

VII - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Benedito Gomes de Lima, fundada em 24 de abril de 1957, oficializada conforme Lei 377/91;

VIII - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Pedro Moreira de Souza, fundada em 26 de fevereiro de 1978, oficializada conforme Lei 377/91.

Art. 5º. A criação e denominação das 20 (vinte) Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino têm como referência seus Históricos de fundação anexos e parte integrante da presente lei.

Art. 6º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as leis em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em
25 de novembro de 2016.

José Marcondes Moreira

Prefeito Municipal

Aléssio Costa Lima

Secretário de Educação Básica
Portaria de Nomeação Nº 005/201



ANEXO I

HISTORICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ANÁLIA DE LIMA

O Centro Municipal de Educação Infantil Maria Anália de Lima (Anália Cândido), conhecida popularmente com “Creche Tia Anália”, localiza-se na Rua Francisco Moreira, 3693, Bairro José Mendes, na sede do município. O referido centro não possui sede própria, funcionando em instalações alugadas. Recebeu esse nome em homenagem uma mulher digna, trabalhadora, religiosa, caridosa e detentora de muitos outros adjetivos. Teve sua fundação em 12 de junho de 2001.

ANEXO II

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAQUEL MONTEIRO CHAVES

O Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Chaves, localiza-se à Rua Monsenhor Otávio Santiago, Nº 465, Bairro 08 de setembro, na sede do município. Seu nome foi escolhido em homenagem a uma grande educadora tabuleirense, tendo sido fundada em 13 de março de 2002.

ANEXO III

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA PINHEIRO CHAVES

O Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Pinheiro Chaves, conhecida popularmente como “Creche Mãe Francisca”, localiza-se no Distrito de Olho D’Água da Bica, distante 24km da sede do município de Tabuleiro do Norte-CE. O referido centro não possui sede própria, funcionando em instalações alugadas. Atende crianças do distrito e de localidades vizinhas, recebendo este nome em homenagem a uma parteira da comunidade de Olho D’Água da Bica. Sua fundação data do dia 06 de junho de 2001.

ANEXO IV

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAQUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA

O Centro Municipal de Educação Infantil Raquel Alexandre de Oliveira, conhecida popularmente com “Creche Tia Raquel”, localiza-se na Rua Adalto Felício Maia, 5522, no Bairro Macena, Tabuleiro do Norte. O referido centro funciona de forma compartilhada no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Climério Josino Maia, no mesmo endereço. Seu nome foi escolhido para homenagear uma mulher simples da comunidade que dedicou parte de sua vida a cuidar de crianças. Sua fundação data 02 de junho de 2001.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



ANEXO V

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCIONILA MARIA DE BRITO

O Centro Municipal de Educação Infantil Marcionila Maria de Brito, localiza-se na Avenida 29 de junho, s/n, Sítio Gangorrinha, zona rural do município de Tabuleiro do Norte. O referido centro não possui sede própria, funcionando em instalações cedidas. Surgiu a partir de um Clube de Mães e da necessidade de atendimento educacional às crianças da comunidade e de localidades vizinhas. Sua fundação é datada de 07 de fevereiro de 1998.

ANEXO VI

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEILA MARIA PINTO BRAÚNA

O Centro Municipal de Educação Infantil Cheila Maria Pinto Braúna, localiza-se na Vila São Vicente, s/n, Tabuleiro do Norte, sendo a primeira creche padrão MEC construída no município. Seu nome se dá em homenagem a professora da Rede Municipal Cheila Maria Pinto Braúna (in memorian) que dedicou sua vida profissional a trabalhar com crianças da Educação Infantil, inclusive da própria comunidade, apresentando-lhes a descoberta do prazer pelo mundo da leitura e do conhecimento. Fundado a partir da data de publicação da presente lei.

ANEXO VII

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SENHORINHA OLIVEIRA GONDIM

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Senhorinha Oliveira Gondim, localiza-se na comunidade de Sítio Juazeiro, s/n, zona rural do município de Tabuleiro do Norte. Tem como objetivo oferecer serviços educacionais a alunos da localidade e de comunidades circunvizinhas. Funcionou inicialmente no prédio da Associação Comunitária de Juazeiro, passando posteriormente para sua sede própria que foi doada pelo Governo do Estado, da extinta Escola de 1º Grau Manoel de Castro Filho. Seu nome se dá em homenagem a Senhorinha Oliveira Gondim que se destacou na área da educação sendo a primeira professora primária da comunidade. Sua fundação data de 10 de março de 1998.

ANEXO VIII

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SANTA FREIRE

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Maria Santa Freire, localiza-se no Distrito de Peixe Gordo, s/n, zona rural, município de Tabuleiro do Norte. Após várias denominações a escola recebe esse nome em homenagem a uma grande mulher da



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



comunidade que soube com simplicidade e determinação educar seus filhos para a vida e para o mundo político. Sua fundação é datada em 08 de março de 2003.

ANEXO IX

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DANIEL ALEXANDRE DA COSTA

A Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Daniel Alexandre da Costa, localiza-se na comunidade de Campos Novos, s/n, zona rural do município. Atende estudantes da localidade e de outras localidades vizinhas. Seu nome foi escolhido em homenagem ao primeiro morador da localidade. Sua fundação data de 11 de julho de 1991.

ANEXO X

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pe. José Augusto Régis Alves localiza-se no Assentamento Barra do Feijão s/n, zona rural do município de Tabuleiro do Norte. Até o presente momento a referida escola não possuía sede própria, funcionando em instalações alugadas pela Associação dos Moradores. Ainda em 2016 será inaugurada suas instalações próprias mediante a construção de uma escola de 06 salas de aula padrão MEC. Seu nome foi escolhido em homenagem ao pároco local (in memoriam). Foi fundada em 15 de julho de 1995.

ANEXO XI

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BIZERRA DE LIMA

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bizerra de Lima, localiza-se na comunidade de Olho D'Água do São Bento, s/n, zona rural do município de Tabuleiro do Norte. Atende alunos oriundos da própria comunidade e de localidades circunvizinhas. Recebeu esse nome em reconhecimento a contribuição do homenageado a comunidade e pela doação do terreno para a construção do prédio. A sua fundação data de 10 de junho de 1986.

ANEXO XII

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ÂNGELO SILVESTRE DE BRITO

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ângelo Silvestre de Brito, localiza-se na comunidade de Pedra Preta, s/n, zona rural de Tabuleiro do Norte, a 23 km



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



da sede do município. Atende alunos dos anos iniciais da comunidade e áreas circunvizinhas. Suas instalações foram edificadas no terreno doado por Otílio Nobre de Brito, pai do homenageado. Sua fundação data de 18 de fevereiro de 1995.

ANEXO XIII

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ACELINO MAIA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Acelino Maia localiza-se à Rua Vicente Laurindo, s/n, Bairro Bom Futuro, Tabuleiro do Norte. Atende estudantes do próprio bairro e áreas adjacentes. Inicialmente funcionou no prédio da Loja Maçônica Acácia do Vale e passando posteriormente para sua sede. A escolha do nome se deu em virtude da importância histórica do Sr. Acelino Maia perante a comunidade, haja vista, ter sido ele um dos primeiros moradores, influenciador para o desenvolvimento da comunidade e ainda por ter feito a doação do terreno. A referida escola teve sua fundação em 13 de março de 1986.

ANEXO XIV

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES MAIA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Alves Maia tem como Patrono o Sr. Antônio Alves Maia, que no ano de 1936 doou o terreno para construção de sua sede na Rua Maia Alarcon, nº 494. Após passar por várias denominações e por vários endereços, mudou-se para o prédio antigo da Escola Avelino Magalhães, situado à rua Cel. Pio Gadelha, nº 4683, o qual foi doado pelo Governo do Estado para atender a grande demanda de alunos da sede do município. Sua fundação data de 13 de setembro de 1936.

ANEXO XV

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

A Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localiza-se à Rua João Ferreira Braúna, 191, Bairro José Mendes, município de Tabuleiro do Norte. Surgiu como escola isolada funcionando em uma casa particular. Fundada pela professora Maria Grioleide Freire (in memoriam), através de uma graça alcançada a Nossa Senhora de Fátima pela saúde de seu pai. Sua fundação data de 13 de maio de 1965.

ANEXO XVI

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERUNDINA NUNES MALVEIRA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Erundina Nunes Malveira foi criada no ano de 1997, através da Lei Municipal nº 590. Localiza-se à Rua José dos Reis, s/n, na sede do



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



Distrito de Olho D'Água da Bica. Seu nome se dá em homenagem a genitora do prefeito da época, Sr. Gerardo Nunes Malveira. Sua fundação data de 17 de dezembro de 1997.

ANEXO XVII

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLIMERIO JOSINO MAIA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Climério Josino Maia, localiza-se à Rua Joaquim Izídio Gadelha, Nº 5227, no Bairro Macena. Teve iniciada sua construção a partir do ano de 1989 por necessidade de mais espaço para acomodar a demanda de alunos oriundos de localidades circunvizinhas. Com a nova sede o Sr. José de Oliveira Maia (Zé de Pio) prefeito da época, em homenagem ao seu pai, denominou-a de Escola de Ensino Básico Climério Josino Maia. Sua fundação é datada de 04 de junho de 1991, dia em que a escola foi inaugurada e registrada com essa denominação.

ANEXO XVIII

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Alves de Oliveira, localiza-se na comunidade de Santo Antônio dos Alves, s/n, zona rural de Tabuleiro do Norte em terreno doado pela viúva do homenageado e atende crianças e jovens do Ensino Fundamental. A escolha do nome se deu em virtude a uma visita da diretora do Departamento de Educação do Município de Tabuleiro do Norte, Artemiza Bezerra de Souza, a Escola Farias Brito, para uma homenagem póstuma ao Sr. Antônio Alves de Oliveira. Nesse dia, a Escola Farias Brito mudou de nome passando a se chamar Escola Antônio Alves de Oliveira. Tem sua fundação datada de 07 de maio de 1986.

ANEXO XIX

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENEDITO GOMES DE LIMA

A Escola de Ensino Fundamental Benedito Gomes de Lima, localiza-se na comunidade de Sítio Saco Verde, s/n, zona rural de Tabuleiro do Norte. Recebeu esse nome em homenagem ao senhor Benedito Gomes de Lima, que, nos anos de 1954 a 1957 decidiu criar na comunidade Sítio Saco Verde, uma escola com o objetivo de atender às famílias da comunidade e áreas próximas, pois a escola mais próxima era distante 18 quilômetros, inviabilizando o deslocamento das crianças. Sua fundação é datada de 24 de abril de 1957.

ANEXO XX

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO MOREIRA DE SOUZA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Moreira de Souza, localiza-se à Rua Pedro Moreira de Souza, 114, no Sítio Gangorrinha, zona rural do município de Tabuleiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



do Norte. Suas instalações foram construídas em terreno doado pelo Senhor José Moreira de Oliveira, vulgo Zé de Quincó, ainda remanescente e morador da localidade de Gangorrinha. Foi fundada em 26 de Fevereiro de 1978.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 25 de novembro de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia
Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente